

PORTARIA Nº 503 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029169/2009-27,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual WENDEL GOMES DE FREITAS MONTEIRO, CNPJ – 10.918.138/0001-28, situada no Município de Juiz de Fora – MG, na Av. Brasil, 6345, Galpão: Exposhop - Mariano Procópio, CEP 36.080-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Juiz de Fora, Ubá, Leopoldina, Manhuaçu, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Barbacena, Muriaé e Carangola no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA